



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

## LEI 764 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“Revogar a Lei nº755/2017 e Estabelece Denominação nas VIUas Públicas do Distrito de Vitorinos no Município de Alto Rio Doce/MG”

O Povo do Município de Alto Rio Doce, por seus representantes  
Decreta:

Art.1º - As vias públicas do Distrito de Vitorinos passam a ter a seguinte denominação:

I - A Praça Principal da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Praça Santo Antônio.**

II - A rua “A” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Santa Efigênia.**

III - A rua “B” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Quatro.**

IV - A rua “C” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Três.**

V - A rua “D” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua São Vicente de Paulo.**

VI - A rua “E” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Padre Egydio Reis**

VII - A rua “F” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Rua da Liberdade.**

VIII - A rua “G” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Nossa Senhora Aparecida.**

IX - A rua “H” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Avenida Nossa Senhora dos Remédios.**

X - A rua “I” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua da Saudade.**

XI - A rua “J” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Avenida Antônio Alfredo Pereira.**

XII - A rua “L” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Avenida Professora Maria Aparecida Mendes.**



## MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

XIII - A rua “M” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua do Amor.**

XIV - A rua “N” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Francisco Marques Pereira.**

XV – A rua “O” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Vereador Geraldo Faria.**

XVI – A rua “P” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua União.**

XVII – A rua “Q” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua das Estrelas.**

XVIII – A rua “R” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua do Sol.**

XIX – A rua “S” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua das Flores.**

XX – A rua “U” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Pedro Aniceto.**

XXI – A rua “V” da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua da Vitória.**

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a colocar placas de sinalização nas referidas ruas com a devida denominação na forma dos incisos do art. anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário esta Lei entrará em vigor na data de publicação

Alto Rio Doce/MG, 04 de Abril de 2018.

  
WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL